



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

**DECRETO Nº 034/2017**

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o surgimento do agravo do mosquito da Dengue; Chikungunya e Zika Vírus;

**CONSIDERANDO** que é prioritário no Programa Municipal de Controle da Dengue a realização de ações de educação em saúde e mobilização social que visem produzir mudanças no comportamento da população em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

**CONSIDERANDO** ainda a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da política Nacional de gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007.

**CONSIDERANDO** a necessidade de envolvimento do Poder Público e sociedade organizada em ações de mobilização, monitoramento e controle de combate ao vetor da dengue, Chikungunya e Zika Vírus;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Municipal de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus no município de Ibiaí-MG;

**Art. 2º** - O Comitê Municipal de Combate à dengue, Chikungunya e Zika Vírus tem como finalidade monitorar, propor e fiscalizar a implementação do Plano Municipal de Controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus;


**Art. 3º** - O comitê será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde ou pelo preposto indicado pela mesma;

**Art. 4º** - O referido Comitê será composto pelas instituições e entidades relacionadas no Regimento Interno.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 24 de agosto 2017.

  
LARRAVARDNERIE BATISTA CORDEIRO  
Prefeito de Ibiaí/MG